AVISO DE AGENDAMENTO DE REABERTURA

Considerando que já houve decisão do Sr. Prefeito acerca das razões recursais e das respectivas contrarrazões, e visando ao interesse da Administração Pública na conclusão célere do processo, informo que o certame será retomado no **dia 19/10, às 14h**, ocasião em que será publicada a decisão correspondente.

Lilian Darlene Madeira de Oliveira
Agente de Contratações